



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de março de 2022.

Paulo Sérgio Alves de Aguiar
Conselheiro Presidente, do COMPURB-NI

Id. 01732/2022

RESOLUÇÃO Nº 001|CMTER|2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER/NI.”

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2022, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER/ NI, para o mandato de 17 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

Presidente – Laurênio Lourenço Pinto de Aguiar

Vice-Presidente – Roberto Cabral Neto

Secretário – Sandoval Marques Rodrigues Silva

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2022

LAURÊNIO LOURENÇO PINTO DE AGUIAR
Presidente

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER/NI

Id. 01733/2022

RESOLUÇÃO Nº 002|CMTER|2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NOVA IGUAÇU – CMTER/NI.”

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2022, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER/NI para o ano de 2022. As reuniões serão toda última quinta-feira do mês, a cada bimestre, às 14 horas. Segue abaixo as datas:

ABRIL	28/04/2022
JUNHO	30/06/2022
AGOSTO	25/08/2022
OUTUBRO	27/10/2022
DEZEMBRO	29/12/2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2022

LAURÊNIO LOURENÇO PINTO DE AGUIAR
Presidente

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER/NI

Id. 01734/2022

CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **063/CPL/21**
PROCESSO: 2021/033.012
REQUISITANTE SEMIF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **02 – CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A;** **08 – CONSTRUTORA AYLA LTDA** e **17 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** sendo certo que os mesmos encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 29/03/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 21/03/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 01735/2022